



EDITAL Nº 02/2011

Atualizado em 18/01/2011 às 11h e 20min

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos, Sra. Naira dos Santos Costa, informa as **novas datas** em que serão realizadas as matrículas dos aprovados no Processo Seletivo ENEM Verão 2011.

1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados deverão preencher a ficha de cadastro que estará disponível a partir do dia **25/01/2011** no endereço www.ufpel.edu.br/alunos e entregá-la impressa e assinada juntamente com o restante dos documentos citados no item 2, conforme cronograma abaixo. **A documentação será conferida no ato do recebimento.**

DATA	HORA/SALA	CURSO
27/01/2011	08h às 12h Sala 06	Engenharia Agrícola Engenharia Sanitária e Ambiental Engenharia de Produção Engenharia Civil
	08h às 12h Sala 07	Física Meteorologia (**) Zootecnia (**)
	08h às 12h Sala 08	Ciências Biológicas (Bacharelado) Ciências Biológicas (Licenciatura) Matemática - Noturno Matemática - Integral
	13h às 17h Sala 06	Engenharia Hídrica Engenharia de Materiais Engenharia de Petróleo Engenharia da Computação Engenharia Industrial e Madeireira
	13h às 17h Sala 07	Agronomia (**)
	13h às 17h Sala 08	Química Bacharelado Química Licenciatura Química de Alimentos Ciência da Computação
28/01/2011	08h às 12h Sala 06	Artes Visuais (Bacharelado) Artes Visuais (Licenciatura) Cinema de Animação Design Gráfico Cinema e Audiovisual
	08h às 12h Sala 07	Direito (*) Administração

	08h às 12h Sala 08	Filosofia (Bacharelado) Filosofia (Licenciatura) História (Licenciatura) Pedagogia (Licenciatura)
	13h às 17h Sala 06	Música Licenciatura Dança Teatro Arquitetura e Urbanismo
	13h às 17h Sala 07	Ciências Sociais (Bacharelado) Ciências Sociais (Licenciatura) Geografia (Licenciatura)
	13h às 17h Sala 08	Medicina (**) Gestão Pública (Tecnológico) Biotecnologia (Bacharelado)
31/01/2011	08h às 12h Sala 06	Letras-Português e Literaturas de Língua Portuguesa Letras-Português e Alemão e respectivas literaturas Letras-Português e Espanhol e respectivas literaturas Letras-Português e Francês e respectivas literaturas Letras-Português e Inglês e respectivas literaturas
	08h às 12h Sala 07	Medicina Veterinária (**) Turismo
	08h às 12h Sala 08	Odontologia (**) Processos Gerenciais (Tecnológico) (**)
	13h às 17h Sala 06	Jornalismo e Comunicação Letras-Redação e Revisão de Textos (Bacharelado) Letras-Tradução Espanhol/Português (Bacharelado) Letras-Tradução Inglês/Português (Bacharelado) Ciências Econômicas Gestão Ambiental (Tecnológico)
	13h às 17h Sala 07	Nutrição (**) Música (Bacharelado) – Ciências Musicais Música (Bacharelado) – Composição Musical Música (Bacharelado) – Violão Música (Bacharelado) – Violino Música (Bacharelado) – Piano Música (Bacharelado) – Flauta Transversal Música (Bacharelado) – Canto
	13h às 17h Sala 08	Educação Física (Bacharelado) Educação Física (Licenciatura) Enfermagem e Obstetrícia Relações Internacionais

(*) Para o curso de Direito a maioria das disciplinas serão ofertadas nos turnos diurno e noturno. As turmas diurnas poderão ter algumas disciplinas ofertadas à noite, enquanto as noturnas necessariamente terão algumas oferecidas pela manhã e/ou tarde. Disciplinas práticas ligadas às instituições jurídicas – dada a sua especificidade – só serão oferecidas no turno diurno. Os primeiros sessenta e seis (66) classificados terão preferência, na hora da matrícula, na escolha do turno em que frequentarão a maioria das disciplinas.

(**) Os cursos com dois ingressos terão 50% das vagas destinadas ao primeiro semestre letivo de 2011, e 50% das vagas destinadas ao segundo semestre letivo de 2011. O preenchimento das vagas por semestre dar-se-á seguindo a ordem decrescente de classificação, ficando os primeiros colocados com as vagas do primeiro semestre. Em caso de cursos com número ímpar de vagas, o arredondamento será em favor do primeiro semestre.

2. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA UFPEL SÃO OS SEGUINTE:

- Ficha de cadastro impressa (preenchida e assinada);
- Uma **foto 3 x 4** atual e de frente;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Título de Eleitor;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do CPF;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

Observações:

- **Caso o candidato já tenha concluído curso superior poderá apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do histórico e do diploma do respectivo curso.
- O candidato participante do Programa Universidade para todos – **PROUNI**, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este processo seletivo, mediante desistência do

curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de ensino na modalidade citada acima.

- A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, "Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior." Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPel, deverão optar por continuar no curso em que está vinculado ou efetuar a matrícula no novo curso(o que acarretará automaticamente o cancelamento da primeira matrícula, valendo como comunicação prevista no artigo 3º da Lei 12.089). Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior terão o prazo de 5(cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para entregar documento que comprove o cancelamento do vínculo na instituição de origem.

3. LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos acima citados deverão ser entregues no Campus Porto, situado à Rua Gomes Carneiro nº 1, no Centro de Letras e Comunicação - Pelotas/RS, no dia, horário e sala estipulados pelo cronograma de matrículas (item 1).

4. QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

5.1. Estudantes menores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

5.2. Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros; através de procuração com firma reconhecida em cartório.

5. PERDA DE VAGA

5.1 Ocorrerá se o candidato:

5.1.1 **Não** comparecer no dia e horário estipulados para a matrícula de acordo com o cronograma;

5.1.2 **Não** entregar a cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Histórico Escolar do Ensino Médio e **não** entregar a Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL EM SUA ÍNTEGRA, ACARRETERÁ A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E A PERDA DA VAGA DO CANDIDATO NA UFPEL.

Pelotas, 18 de janeiro de 2011.

Naira dos Santos Costa
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Prof^a Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito
Pró-Reitora de Graduação